



**GOVERNO DO ESTADO
CAMARA MUNICIPAL DE BAGRE**

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DE
GESTÃO FISCAL**

Declaro, sob as penas da Lei, que o Relatório de Gestão Fiscal da Câmara Município de Bagre, relativo ao 1º Semestre de 2016, foi publicado com afixação no quadro de avisos da Câmara Municipal, no dia 20/07/2016, continuando afixado, contendo os elementos dispostos na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei nº 101/2000).

Bagre (Pa), 20 de julho de 2016.

Luiz Antônio Almeida Machado

CÂMARA MUNICIPAL DE BAGRE

Luiz Antônio Almeida Machado

Presidente



**GOVERNO DO ESTADO
CÂMARA MUNICIPAL DE BAGRE**

Ofício nº 10/2016-GP/CMB

Bagre(Pa), 22 de julho de 2016.

**EXMO. SR.
SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES
DD. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS – TCM
BELÉM - PARÁ**

Senhor Presidente,

Encaminho a essa Egrégia Corte de Contas, para as devidas providências cabíveis, Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do Poder Legislativo de Bagre, referente ao 1º Semestre de 2016.

Reitero a Vossa Excelência, votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE BAGRE
Luiz Antônio Almeida Machado
Presidente



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BAGRE
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO DE 2015 A JUNHO DE 2016

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" – Anexo I

R\$ Milhares

<u>DESPESA COM PESSOAL</u>	DESPEZA EXECUTADAS	
	Últimos 12 Meses	
	Liquidadas (a)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (b)
DESPEZA BRUTA COM PESSOAL (I) Pessoal Ativo Pessoal Inativo e Pensionistas Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (, § 1º do Art. 18 da LRF)	356.919,57	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II) Indenização por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária Decorrentes de Decisão Judicial Despesas de Exercícios Anteriores Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPEZA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	356.919,57	
DESPEZA TOTAL COM PESSOAL –DTP(IV)=(IIIa +IIIb)		356.919,57

<u>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</u>	VALOR
RECEITA CORRENTE LIQUIDA – RCL (V)	
% da Despesa Total com Pessoal – DTP sobre a RCL (V)=(IV/V) 100	
Limite Máximo (Incisos I,II e III do Art. 20 da LRF) – 54,00%	
Limite Máximo (Incisos I,II e III do Art. 20 da LRF) – 6,00%	
Limite Prudencial (Parágrafo Único Art. 22 da LRF) – 5,700%	

FONTE

Obs: O calculo fica prejudicado pela falta de informação da RCL, solicitado ao Poder Executivo Municipal e não atendido até o momento.

Nota: Durante o exercício, somente as despesa liquidadas serão consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Desta forma para maior transparência as despesas executada estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas que houve a entrega do material ou serviços, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.



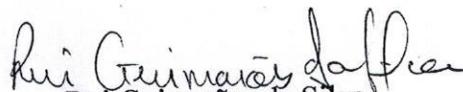
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BAGRE
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO DE 2015 A JUNHO DE 2016


CÂMARA MUNICIPAL DE BAGRE
Luiz Antônio Almeida Machado
Presidente


CÂMARA MUNICIPAL DE BAGRE
1º Secretário
Antônio Euclizário Alves Pantoja
1º Secretário


CÂMARA MUNICIPAL DE BAGRE
2º Secretário
Manoel Vicente de Moraes Neto
2º Secretário


Luiz Muller Albuquerque Teixeira Machado
Tesoureiro


Rui Guimarães da Silva
Controle Interno